

ATA DA 510ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Às oito horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Participaram da Sessão, presencialmente, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador CARLOS TORK (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Presidente da Secção Única), Desembargador CARMO ANTÔNIO, Desembargador ADÃO CARVALHO, Desembargador JAYME FERREIRA e Desembargador MÁRIO MAZUREK. Participaram da Sessão, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargador GILBERTO PINHEIRO e Desembargador JOÃO LAGES, e a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Havendo quórum regimental, o Presidente, Desembargador CARLOS TORK, declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 509ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta e dos processos apresentados em mesa, cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008527-14.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor ELIAS REIS DA SILVA – 2081AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: M. C. DE A. C.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008507-23.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor HÉLVIO DOS SANTOS FARIAS – 2716AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: J. A. B. N.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Retirado de pauta, a pedido do impetrante.

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008319-30.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor HÉLVIO DOS SANTOS FARIAS – 2716AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: D. H. L. Q.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Retirado de pauta, a pedido do impetrante.

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008548-87.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor ERIVAN GOMES DA SILVA – 3844AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: O. A. G.

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008652-79.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor PAULO EDUARDO SÁ FEIO – 3658AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: F. DE O. C.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator."

AÇÃO RESCISÓRIA 0001192-41.2022.8.03.0000

Parte Autora: M. D. DA S. B. e M. R. M.

Advogado: Doutor JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA – 405AP

Parte Ré: M. D. M. e M. S. DOS S. DA S.

Advogados: Doutor JOELTON BARROS LEAL – 3095AP, Doutor PAULO SEBASTIÃO FREITAS RODRIGUES – 3463AP

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da ação rescisória e, no mérito, a julgou improcedente, nos termos do voto proferido pelo Relator."

AÇÃO RESCISÓRIA 0002474-17.2022.8.03.0000

Parte Autora: AMIEL PINTO DO NASCIMENTO

Advogada: Doutora KELYNE THAYNARA TRINDADE CHUCRE – 4350AP

Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador de Estado: Doutor ANDRÉ ROCHA - 89816099420

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e, no mérito, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto proferido pelo Relator."

EMBARGOS INFRINGENTES EM MATÉRIA CRIMINAL 0002477-97.2021.8.03.0002

Origem: 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Embargante: JAIRO FERREIRA LEITE

Advogado: Doutor ASTOR NUNES BARROS – 1559AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, no mérito, por maioria, os rejeitou, vencido o Desembargador JOÃO LAGES (3º Vogal), que os acolhia, tudo nos termos dos votos proferidos."

EMBARGOS INFRINGENTES EM MATÉRIA CRIMINAL 0034699-58.2020.8.03.0001

Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Embargante: DENIS FREITAS DA SILVA

Advogado: Doutor YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO – 3627AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Retirado de pauta, para inclusão na Sessão subsequente.

EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO 0000067-23.2022.8.03.0005

Excipiente: SANDRA MARIA DE SIQUEIRA

Advogado: Doutor CLÁUDIO SÉRGIO LOPES SEVERO – 30304DF

Excepto: HERALDO NASCIMENTO DA COSTA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e rejeitou a exceção de impedimento, nos termos dos votos proferidos."

EMBARGOS INFRINGENTES EM MATÉRIA CRIMINAL 0041821-25.2020.8.03.0001

Origem: 3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Embargantes: DOUGLAS DOS SANTOS FARIAS, GEOVANI PANTOJA DOS SANTOS e MARCOS VINÍCIUS CORREIA FARIAS

Defensores Públicos: Doutor LAURO MIYSATO JÚNIOR e Doutor RAMON SIMÕES DE SOUZA

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo Relator, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO (1º Vogal), que não os acolhia."



HABEAS CORPUS CRIMINAL 0005534-95.2022.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP

Defensor: Doutor JEFFERSON ALVES TEODOSIO - 00941676480

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSIEL SENA GUEDES

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0005266-41.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor HUGO BARROSO SILVA – 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: M. T. C.

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, vencidos a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA (2ª Vogal), que concedia integralmente a ordem, e os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (3ª Vogal) e CARMO ANTÔNIO (4ª Vogal), que denegavam a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos."

EMBARGOS INFRINGENTES EM MATÉRIA CRIMINAL 0001574-33.2019.8.03.0002

Origem: 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Embargantes: JESIEL SOUZA DOS SANTOS, ROBSON PATRICK SANTOS CHAGAS e DANIELA CARDOSO DA SILVA

Advogado: Doutor DIONY LIMA MELO – 2542AP, Doutora MARCILENE GLEY DOS SANTOS ROCHA – 3090AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, no mérito, por maioria, os rejeitou, vencidos os Desembargadores MÁRIO MAZUREK (Relator) e JOÃO LAGES (3ª Vogal), que os acolhiam, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORK (2ª Vogal), integrante que inaugurou a divergência."

REVISÃO CRIMINAL 0003507-42.2022.8.03.0000

Parte Autora: W. J. O. M.

Advogado: Doutor SANDRO MODESTO DA SILVA – 399AP

Parte Ré: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da revisão criminal e, no mérito, por maioria, julgou-a improcedente, vencidos os Desembargadores JAYME FERREIRA (Relator) e JOÃO LAGES (3º Vogal), que votavam pela procedência. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO, integrante que inaugurou a divergência."

REVISÃO CRIMINAL 0003781-40.2021.8.03.0000

Parte Autora: MARLON VILHENA DA SILVA

Advogado: Doutor ELIAS REIS DA SILVA – 2081AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Retirado de Pauta, em razão da ausência justificada de membro integrante da composição que iniciou o julgamento na 119ª Sessão Extraordinária (movimento #146).

Processos em mesa:

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0006825-33.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor HUGO BARROSO SILVA – 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Pacientes: A. L. S. e J. L. C. DA S.

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS CRIMINAL 0006987-28.2022.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Doutor WILDISON FURTADO PANTOJA – 4975AP

Autoridade Coatora: JUIZ(JUÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: H. O. DA G.

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: "A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos."

Registros:

1) Houve sustentação oral nos julgamentos dos seguintes processos: HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008527-14.2022.8.03.0000, pelo advogado Doutor ELIAS REIS DA SILVA – 2081AP; HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008548-87.2022.8.03.0000, pelo advogado Doutor ERIVAN GOMES DA SILVA – 3844AP; HABEAS CORPUS CRIMINAL 0008652-79.2022.8.03.0000, pelo advogado Doutor RENATO DE MORAES NERY - OAB/AP 3686;

e AÇÃO RESCISÓRIA 0002474-17.2022.8.03.0000, pelo Procurador de Estado Doutor ANDRÉ ROCHA – 89816099420.

2) O advogado Doutor PAULO SEBASTIÃO FREITAS RODRIGUES – 3643AP não compareceu à Sessão para realizar a sustentação oral solicitada nos autos da AÇÃO RESCISÓRIA 0001192-41.2022.8.03.0000.

3) O Desembargador CARLOS TORK assim se manifestou: *“Encerramos dentro do horário estabelecido, 10h02. Muito obrigado meus colegas nesses dois anos, eu estou encerrando a presidência aqui, desejando um bom trabalho ao Desembargador Mário Mazurek, que também contará com todo o nosso apoio, como agora participante, como membro vogal etc, mas a presidência, a partir da próxima sessão será já do Desembargador Mário Mazurek. Meus colegas, muito obrigado.”* Em seguida, o Desembargador GILBERTO PINHEIRO fez uso da palavra: *“Senhor Presidente, uma questão de ordem, é o final da gestão e Vossa Excelência foi a presidência, mas eu várias vezes, e o Carmo também, e a gente como coringa nós participamos também, como coadjuvante, julgando e também presidindo. Então, eu quero sim louvar e agradecer a Deus porque conseguimos colocar vários processos, julgamos, ainda há pouco eu vi o Lages falando nessa questão dos votos anteriores, eu acho que ali, por exemplo, pode, se for o caso, cabia uma revisão criminal e sabes que na revisão criminal, Lages e eu, costume rever a prova fazer inclusive em caso até a acareação, entendeu, para verificar. Então, eu só quero aqui louvar e agradecer a Deus também, agradecer a todos os colegas e também por que não dizer agora Vossa Excelência já terminou o seu trabalho, mas agora vem o Desembargador Mário Mazurek que, como eu sou coringa nessa situação, sempre que Vossa Excelência, aliás eu sou coringa em tudo, na Corregedoria também Jayme quando sair, na vice-presidente, na presidência da Câmara e da Seção. Então, eu estou sempre à disposição para trabalhar e desejar ao Mazurek bom trabalho e conte sempre conosco e Carlos Tork também, parabéns pelo trabalho e agradecer a Deus e louvar pela conclusão. Então, vamos agora, depois, Tork, eu acredito que você também vai dedicar um tempo de férias.”* O Desembargador CARLOS TORK disse: *“Eu estou chamado de meu ano sabático.”* A Procuradora de Justiça Doutora RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO proferiu as seguintes palavras: *“Senhores desembargadores, em nome do Ministério Público eu quero parabenizar o Desembargador Carlos Tork pelo brilhante trabalho a frente da Seção e dizer, desembargador Gilberto, o senhor falando que é o coringa, este é o mal de ser o mais antigo, eu também de vez em quando acontece isso, por ser a decana tenho que assumir algumas atribuições, mas é assim mesmo, é o trabalho. Uma abençoada semana a todos.”* O Desembargador CARLOS TORK prosseguiu: *“Ônus e bônus do decanato. Meus colegas, muito obrigado. Muito obrigado ao pessoal de apoio.”* O Desembargador JAYME FERREIRA assim se manifestou: *“Senhor Presidente, eu gostaria também de parabenizá-lo pela presidência nesses dois anos em que estou na Corte, fazendo agora dia 25, depois de amanhã, 2 anos na Corte, pela forma com que Vossa Excelência se conduz na presidência da câmara, na presidência da seção, claro que todos têm o seu próprio estilo e o seu estilo é de muito trabalho e de atender aos anseios da comunidade. Eu queria lhe deixar uma lembrança tirada do Livro Sagrado vinda de Timóteo 4:78 “combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora me está reservada a*

coroa da justiça que o senhor, justo Juiz, me dará naquele dia". Parabéns, senhor presidente e que tenha muita saúde paz e prossiga sendo sempre um companheiro que tem demonstrado ser nas lides judiciais." O Desembargador CARLOS TORK respondeu: "Muito obrigado, desembargador Jayme. Obrigado." O Desembargador MÁRIO MAZUREK declarou: "Senhor presidente, eu também quero parabenizá-lo pelo excelente trabalho feito na presidência da secção e da câmara também e Oxalá Deus permita que eu consiga, pelo menos, ficar próximo da eficiência com que Vossa Excelência conduziu esses trabalhos na presidência da câmara e da secção. Muito obrigado pelo seu trabalho e espero contar com a vossa ajuda, vossa experiência na condução dos trabalhos daqui para frente." O Desembargador CARLOS TORK disse: "Muito obrigado, desembargador Mário Mazurek." O Desembargador ADÃO CARVALHO proferiu estas palavras: "Senhor Presidente, pela ordem, também não poderia deixar de registrar o profícuo trabalho de Vossa Excelência a frente desta egrégia corte, câmara e secção única, nesses dois anos, sempre foi de forma clara, objetiva e todos nós não podemos deixar de registrar isso que os trabalhos aqui estão um dia e célere e Vossa Excelência foi responsável por isso. Então, deixar registrado o nosso elogio, os nossos Parabéns. Obrigado e vamos continuar dando apoio ao desembargador Mário na próxima gestão. Fica o registro e obrigado." O Desembargador JOÃO LAGES assim se manifestou: "Senhor Presidente, eu também quero, na verdade, é assim, se eu pudesse escolher, eu seria o Batman da estória, mas o Batman sempre vence no final e eu fiquei ao longo desses dois anos, muitas vezes vencido. Então, vou me atrever a ser o Robin, apenas coadjuvante para dizer assim: Tork, você foi uma pessoa brilhante, você foi um presidente exemplar que conduziu com maestria todas as nossas sessões, do órgão que só pelo tamanho não é o mais importante em termo de julgamento do nosso tribunal, porque o Tribunal Pleno ele hieraticamente está acima de todos os outros, mas eu tenho que a câmara única e a sessão única, esses dois órgãos que Vossa Excelência presidiu, eles são onde nós desenvolvemos a nossa jurisdicatura, é onde nós prestamos a verdadeira tutela jurisdicional para aquelas pessoas que nos buscam. Então, você foi brilhante e quero aqui te parabenizar e te desejar Mazurek toda a sorte, toda a iluminação de Deus. Mazurek é um homem iluminado, ele tem demonstrado isso para nós ao longo do período, compartilhado lá no nosso site mensagens bíblicas e mensagem de reflexão sempre religiosa e, eu não tenho dúvida que Mazurek será também um excelente Presidente. Desejo-lhe, Mazurek, uma boa sorte, uma luz e da minha parte sempre colocando-me, assim, a inteira disposição para esses nossos elevados debates que temos tido aqui. Parabéns. É isso aí." O Desembargador CARLOS TORK destacou: "Muito obrigado, Desembargador João Lages, eu quero agradecer a cada um dos colegas e suas equipes que participaram ativamente dos trabalhos da secção, especialmente também a doutora Nádia com a equipe, a Nádia, a Maju que está aqui presente, a Val que é boa de tiro, é sempre bom falar, a Val é campeã de tiro. Teve aquele colega que deixou a gente para ser, o Rodrigo, um grande empresário no Rio de Janeiro, empresa milionária herdada da família, opção boa, colaborou com a gente no início. Parabenizar o desembargador Mazurek por manter a equipe, é uma equipe fantástica, Desembargador Mazurek, você vai gostar de trabalhar com ela, muito eficiente, trabalha sempre em dia, com ela eu aprendi uma concepção, Desembargador Jayme, que eu não tinha ainda conseguido, primeiro que as metas do CNJ, para essa equipe, ficam obsoletas,

absolutamente inaplicáveis porque não tem parâmetro, a equipe é muito boa. Eu disse isso ao Corregedor que veio – olha essa meta aqui é obsoleta, não aplica e aí o acervo da equipe, o acervo, outra coisa que aprendi com a equipe, o acervo giratória, acervo da semana porque não fica nada retido, nada contido. Então, o que entra já sai nos 15 dias de julgamento, aí você tem julgamento na sexta, tem julgamento na quarta do Virtual e também na sexta do Virtual. Então, essas duas coisas eu aprendi com essa equipe muito boa, excelente, fez, concebeu um plano de gestão, aplicou e executou o plano de gestão coordenado pela Dra Nádia. Dra Nádia, muito obrigado e ao desembargador Mazurek sucesso, tenho certeza que Vossa Excelência vai se divertir presidindo e nós também, as sessões continuarão muito animadas com o Desembargador Mazurek tem um humor melhor que o meu, eu, em geral sou chato, mas o Desembargador Mário Mazurek é muito simpático. Então serão sessões certamente mais animadas, eu desejo todo o sucesso ao desembargador Mário Mazurek. Muito obrigado também ao Paulo, grande o apoio o Paulo, o pessoal do apoio lá, muito obrigado. Foi um prazer trabalhar com vocês nesses dois dias, sucesso a todos, saúde e paz. Agradeço a Deus também pela saúde, ausente-me em algum momento em razão de licença, mas tudo correu bem, a equipe conduziu mesmo nas minhas ausências junto com o nosso decano e tudo foi muito bom. Então, muito obrigado e saúde e paz a todos, que Deus continue a nos iluminar. Um bom final de semana. Disseram-me que o carnaval continua, o desembargador Jayme já saiu de plantão, quem está de plantão agora? Desembargador Adão, sucesso nesse plantão de Carnaval ainda, desde segunda. A todos, então, até terça-feira, nossa última sessão da Câmara. Temos sessão no virtual de câmara, secção e pleno, abrindo amanhã. Então, um bom trabalho a todos. Até mais. Amém.”

Às dez horas e doze minutos, a Sessão foi definitivamente encerrada. Eu, _____, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO MAZUREK, Presidente da Secção Única.

Desembargador MÁRIO MAZUREK
Presidente da Secção Única